Nº 39

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre 19 de Junho de 1868.

Illmo. Sr. Tenho a recepção do officio desta Camara, de 13 do corrente mez, sob nº 33, tenho a significar á V. Sª que deveis aguardar pela decisão do Governo Imperial, á quem já officiei ácerca da conveniencia da demolição do proprio nacional, em que esteve aquartelada a Companhia de Granadeiros, visto estar ordenada a reunião.

Deus Guarde a V. Sª

Joaquim Vieira da Cunha

Illm. Sr. Presidente e Vereadores da Camara Mpal da Capital